

28 – QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2013

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante do Anexo I do Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007:

DISPENSA, a partir da data da publicação: LÚCIA HELENA MENDES GASPARINI, MASP 367675-6, da função gratificada FGH-2 IV HO30 Gerente Assistencial do(a) MOV. GISELE ROCHA CORRÊA, MASP 1195635-6, da função gratificada FGH-3 IV HO98 Chefe da Unidade de Internação do(a) MOV. GISELLE LIMA BARBOSA CUCONATO, MASP 1155273-4, da função gratificada FGH-3 III HO58 Coordenador da Unidade de Paciente Crítico Infantil do(a) HRRP.

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais Designa, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, constante do Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a partir da data da publicação: GISELE ROCHA CORRÊA, MASP 1195635-6, para a função gratificada FGH-2 IV HO30 Gerente Assistencial do(a) MOV. EDNA CESAR MATTOS, MASP 0263229-7, para a função gratificada FGH-3 III HO58 Coordenador da Unidade de Paciente Crítico Infantil do(a) HRRP.

12 486683 - 1

<p style="text-align:center">Secretaria de Estado de Saúde</p> <p style="text-align:center">Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais</p> <p>A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 765, de 18/4/2011, publicada em 19/4/2011, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, ao(s) servidor(es): Masp 1039127-4 Sonia Maria Fernandes Lopes lotada no HJXXIII referente ao 4º quinquênio a partir de 10/11/2013 totalizando 7, cargo 1.</p>
12 487042 - 1

Secretaria de Estado de Educação

<p style="text-align:center">Secretária: Ana Lúcia Almeida Gazzola</p>
Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA

RETIFICAÇÃO do Art. 2º da RESOLUÇÃO SEE Nº 2.361, DE 16 DE JULHO DE 2013, publicada no “Minas Gerais” de 17/07/2013, relativa à vedação para a cessão do espaço físico das unidades de ensino estaduais, bem como a realização de qualquer atividade extraclasses no ambiente escolar, nos períodos de realização dos exames do SIMAVE e do SAEB.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Aplica-se a mesma vedação prevista no artigo 1º ao período compreendido entre 11 e 21 de novembro de 2013, data de realização das avaliações do Sistema Avaliação da Educação Básica – SAEB/ ANRESC (Prova Brasil) e ANEB.

LEIA-SE:

Art. 2º Aplica-se a mesma vedação prevista no artigo 1º ao período compreendido entre 18 e 29 de novembro de 2013, data de realização das avaliações do Sistema Avaliação da Educação Básica – SAEB/ ANRESC (Prova Brasil) e ANEB.

12 486778 - 1

<p style="text-align:center">SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</p>
<p>PORTARIA SEE Nº 1.172, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.</p> <p>Designa membro suplente substituto para compor a Comissão Permanente de Educação do Campo pela Associação Mineira das Escolas Família Agrícola – AMEFA, conforme Portaria SEE nº 591/2013. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, e considerando o que determina o Parágrafo 1º do artigo 3º do Decreto Estadual nº 46.218, de 15 de abril de 2013,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Fica designado, para compor a Comissão Permanente de Educação do Campo em Minas Gerais, em substituição a membro suplente pela Associação Mineira das Escolas Família Agrícola – AMEFA, alínea “p” da Portaria SEE nº 591, de 8/5/2013, o seguinte membro, indicado por sua instituição de origem:</p> <p>- Janeleide Lima de Matos (suplente), em substituição a Gabriela de Souza Santos, AMEFA.</p> <p>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 12 de novembro de 2013.</p> <p>(a) ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA</p> <p>Secretária de Estado de Educação</p>
12 486793 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL
Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel
PORTARIA n.º 1166/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 699, de 06 de novembro de 2013, fica autorizado o funcionamento da Escola Técnica Cenicista de Ouro Branco, com os cursos Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Metalurgia e Técnico em Mecânica, situada na R. José Pereira Sobrinho, 200, Centro, em Ouro Branco, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Conselheiro Lafaite

PORTARIA n.º 1167/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades das escolas municipais, abaixo relacionadas, em Lagoa da Prata:

Escola	Endereço	Ato Autorizativo	Data de encerramento
E.M. Aquino Campos Amorim	Povoado Coqueiro	Portaria SEE n.º 1595, de 31/08/90	20/12/1995
E.M. de Capão Vermelho	Povoado Capão Vermelho	Resolução SEE nº 8230, 13/01/98	02/02/1998
E.M. Pedro Miranda	Comunidade Sobrado	Portaria SEE nº 352, de 07/11/78	03/08/2009
E.M. Rui Barbosa	Comunidade Barreiras	Portaria SEE nº 24, de 18/01/79	11/09/2009
E.M. Jesus Carvalho Resende	Povoado Capinal	Portaria SEE nº 352, de 07/11/78	06/07/1987
E.M. Olegário	Presidente Povoado Retiro de Baixo	Portaria SEE nº 352, de 07/11/78	05/02/1997
E.M. Marechal Floriano	Povoado Vargem	Portaria SEE nº 352, de 07/11/78	17/12/1997

E.M. Dom Silvério	Povoado Moinho Velho	Portaria SEE nº 352, de 07/11/78	10/03/1987
-------------------	----------------------	----------------------------------	------------

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos estabelecimentos.
SRE – Divinópolis
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE n.º 1121, de 25 de outubro de 1985, referente ao Centro Educacional Adventista Dr. Otto Keppeke, no Município de Governador Valadares:
Onde se lê: “... Centro Educacional Adventista Dr. Otto Keppeke ...”
Leia-se: “... Centro Educacional Adventista Dr. Otto Kepkke...”
SRE – Governador Valadares
TORNA SEM EFEITO as retificações da Portaria SEE nº 1121, de 25 de outubro de 1985, referente ao Centro Educacional Adventista Dr. Otto Keppeke, no Município de Governador Valadares, publicadas em 24/12/1985 e 03/05/1986.
SRE – Governador Valadares

PORTARIA n.º 1168/2013

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7.º, 9.º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 663, de 1º de novembro de 2013, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora EPCON – Escola Politécnica Contagem Ltda-ME e autorizado o funcionamento da EPCON – Escola Politécnica Contagem, com os cursos Técnico em Eletrônica, por um prazo de 18 (dezoito) meses, Técnico em Edificações, por um prazo de 18 (dezoito) meses e Técnico em Meio Ambiente, por um prazo de 12 (doze) meses, situada na Av. Juscelino Kubitschek, 839, 2º andar, B. Industrial, em Contagem.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 1169/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 664, de 30 de outubro de 2013, fica recredenciada a entidade Centro de Ensino de Paracatu Ltda - CEPAL, mantenedora do ensino médio, ministrado pelo Colégio Soma, de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, situado na R. Orlando Ulhoa Batista, 380, B. Vila Alvorada, em Paracatu, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Paracatu

PORTARIA n.º 1170/2013

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7.º, 9.º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 689, de 06 de novembro de 2013, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora AEFACH - Associação Escola Família Agrícola de Carai, Catuji, Itaipê e Ladainha e autorizado o funcionamento da EFACIL – Escola Família Agrícola de Carai, Catuji, Itaipê e Ladainha, com o curso Técnico em Agropecuária, integrado ao ensino médio, em regime de alternância, situada na Comunidade Barro Amarelo, MG 211, s/nº, zona rural, em Itaipê, pelo prazo de 02 (dois) anos.
SRE – Teófilo Otoni

PORTARIA n.º 1171/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 673, de 06 de novembro de 2013, fica recredenciada a entidade Associação Escola Família Agrícola de Ervália, mantenedora da Escola Família Agrícola Serra do Brigadeiro, de ensino fundamental (anos finais), situada no Povoado de Dom Viçoso, zona rural, em Ervália, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Ubá

12 486659 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Araçuaí

Diretora: Sandra Regina Batista de Moraes

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 149/2013
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Industrial São José, MaSP63459-0, Janet Carvalho Nascimento Chaves Neiva, PEB2A-Química, em ajustamento funcional, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 24/08/13;

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 260/2013
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Industrial São José, MaSP63459-0, Janet Carvalho Nascimento Chaves Neiva, PEB2A-Química, em ajustamento funcional, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/11/13;

GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – ATO Nº 76/2013
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei 11.050, de 19/01/1993, 10% a: ITA-OBIM-EE Chaves Ribeiro, MaSP966530-8, Claudia Neiva Serafim Rego, PEB1A-Biologia, 1º cargo, a partir de 28/05/11, data da conclusão do curso;

GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – ATO Nº 77/2013
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei 11.050, de 19/01/1993, 10% a: MEDINA-EE Luiz Tanure, MaSP645893-9, Clarice Martins Ramalho, PEBT2A-Língua Portuguesa, 1º cargo, a partir de 28/05/11, data da conclusão do curso;

GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – ATO Nº 78/2013
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei 11.050, de 19/01/1993, 10% a: MEDINA-EE Aníbal Melo, MaSP833034-2, Miralda Pereira Costa, PEB1A-Língua Portuguesa, 2º cargo, a partir de 21/05/11, data da conclusão do curso;

GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – ATO Nº 79/2013
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei 11.050, de 19/01/1993, 10% a: MEDINA-EE Luiz Tanure, MaSP118540-2, Nerilda Beltrão de Oliveira, PEB1A-Regente de turma, com Especialização em Educação Infantil, 1º cargo, a partir de 28/05/11, data da conclusão do curso;

GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – ATO Nº 80/2013
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei 11.050, de 19/01/1993, 10% a: MEDINA-EE Aníbal Melo, MaSP833034-2, Miralda Pereira Costa, PEB1A-Língua Portuguesa, 2º cargo, a partir de 21/05/11, data da conclusão do curso;

GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – ATO Nº 81/2013
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei 11.050, de 19/01/1993, 10% a: MEDINA-EE Aníbal Melo, MaSP964074-9, Marta Cezarina da Costa, PEBT2A-Língua Portuguesa/PUB, 2º cargo, a partir de 28/05/11, data da conclusão do curso;

GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – ATO Nº 82/2013
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei 11.050, de 19/01/1993, 10% a: SALINAS-EE Dr. João Porfirio, MaSP1264435-7, Laura Marta Castro Pereira,

EEBD1A, com Especialização em Supervisão Escolar, 1º cargo, a contar de 22/12/10 a 31/12/10, período da designação;

GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – ATO Nº 83/2013
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei 11.050, de 19/01/1993, 10% a: TAIOBEIRAS-EE Dona Beti, MaSP878196-5, Cleonice Alves Araújo Ferreira, PEB1A-Língua Portuguesa, 1º cargo, a partir de 11/12/10, data da conclusão do curso;

GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – ATO Nº 84/2013
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei 11.050, de 19/01/1993, 10% a: TAIOBEIRAS-EE Presidente Tancredo Neves, MaSP1077720-9, Fabiano Alves Pereira, PEBT2A-Artes, 2º cargo, a partir de 08/06/10, data da conclusão do curso;

GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – ATO Nº 85/2013
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei 11.050, de 19/01/1993, 10% a: VIRGEM DA LAPA-EE São Domingos, MaSP1150350-5, Cássia Ivone Oliveira Souza, EEB1A, Especialização em Supervisão Escolar, 1º cargo, a partir de 05/11/11, data da conclusão do curso;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 13/2013
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): ENGENHEIRO SCHNORR/ARACUAÍ-EE José dos Santos Neiva, MaSP1061553-2, Celso Aparecido Viana, PEBR2A-Língua Inglesa, 1º cargo, a partir de 06/07/13;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 14/2013
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): INDAIABIRA-EE Joaquim Vieira, MaSP1067223-6, Edileuz Carlos de Sousa, PEBR2A-Língua Portuguesa/Língua Estrangeira Moderna Inglês, 1º cargo, a partir de 08/03/13;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 15/2013
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): INDAIABIRA-EE Joaquim Vieira, MaSP1067223-6, Edileuz Carlos de Sousa, PEBR2A-Língua Portuguesa/Língua Estrangeira Moderna Inglês, 1º cargo, a partir de 08/03/13;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 16/2013
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): MEDINA-EE Aníbal Melo, MaSP572960-3, Julianna Resende Rocha, PEB1A-Língua Inglesa, 2º cargo, a partir de 28/06/13; MaSP572960-3, Julianna Resende Rocha, PEB1A-Língua Portuguesa, 1º cargo, a partir de 28/06/13;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 16/2013
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): POVOADO DO AMPARO DO SÍTIO/ RUBELITA-EE Rui Barbosa, MaSP1118605-3, Maria Olivia Pereira da Silva, ASB1B, 1º cargo, a partir de 26/07/13;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 17/2013
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Professor Elidio Duque, MaSP286064-4, Fátima Natalice Neves Teixeira, PEB1A-Matemática, 2º cargo, a partir de 02/02/13;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 18/2013
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): TAIOBEIRAS-EE Dr. José Americano Mendes, MaSP1112163-9, Adriana Barbosa Santos, PEBR2A-Matemática, 2º cargo, a partir de 02/08/13; MaSP1112163-9, Adriana Barbosa Santos, EEB1A, 1º cargo, a partir de 02/08/13;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 19/2013
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): VIRGEM DA LAPA-EE Valdomiro Silva Costa, MaSP1076838-0, Tanislane Figueiredo Monteiro Araújo, PEB1A-Ciências, 2º cargo, a partir de 07/07/13;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 20/2013
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): SANTA RITA DO ARAÇUAÍ/ CHAPADA DO NORTE-EE Zé de Calu, MaSP1164031-5, Ana Lúcia Guedes Ferreira Santos, PEBD1A-Língua Portuguesa, 1º cargo, a partir de 05/07/13;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 21/2013
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MEDINA-EE Monsenhor Mendes, MaSP1281687-2, Reginalva Dias de Oliveira, PEBS1A-Língua de Sinais, 2º cargo, a partir de 22/06/13;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 22/2013
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Dr. Osvaldo Prediliano Sant’Anna, MaSP1328086-2, Dinielcia Viviane Costa, ATBD1A, 1º cargo, a partir de 05/07/13;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 23/2013
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Dr. Osvaldo Prediliano Sant’Anna, MaSP1168664-9, Maria Gorete da Cruz, PEBD1A-Geografia, admissão 02, a partir de 12/07/13;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 24/2013
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Dr. João Porfirio, MaSP1210948-4, Edeinea Clema Santana, PEBD1A-Educação Física, 2º cargo, a partir de 14/12/12;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 68/2013
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): RUBELITA-EE Leônidas Alves Ribeiro, MaSP636978-9, Vanílda Alves de Almeida, PEB1A-Arte/Educação Religiosa, 1º cargo, a partir de 08/02/12; MaSP636978-9, Vanílda Alves de Almeida, PEBRT2A-Arte, 2º cargo, a partir de 08/02/12;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 70/2013
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): CHAPADA DO NORTE-EE Monsenhor Mendes, MaSP276353-0, A. D. C., PEBT2P, 1º cargo;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 71/2013
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): CHAPADA DO NORTE-EE Zé de Calu, MaSP1168039-4, L. M. de F. M. M., PEB4A, admissão 01;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 72/2013
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): TAIOBEIRAS-EE Chaves Ribeiro, MaSP332039-7, M. M. N. C., PEB2I, admissão 01;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 73/2013
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): SALINAS-EE Coronel Idalino Ribeiro, MaSP278386-8, S. L. A. R., PEB1A, admissão 01;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 81/2013
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 41/2013, publicada no “Minas Gerais” em 06/08/13, referente ao(a) servidor(a): SALINAS-EE Coronel Idalino Ribeiro, MaSP332243-5, O. dos S. B., PEB2B, admissão 02, pela não retificação do 2º quinquênio publicado no MG 06/06/98 (prescrito), retificação do 3º quinquênio publicado no MG 09/10/03, 4º quinquênio publicado no MG 22/07/09, 7º biênio publicado MG 27/07/02, 8º biênio publicado no MG 21/10/04, 10º biênio publicado no MG 08/07/09 e ressarcimento do débito;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 82/2013
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 42/2013, publicada no “Minas Gerais” em 06/08/13, referente ao(a) servidor(a): SALINAS-EE Coronel Idalino Ribeiro, MaSP332243-5, O. dos S. B., PEB2B, admissão 01, pela não retificação do 1º quinquênio publicado no MG 18/07/95, 2º quinquênio publicado no MG 18/07/95, 3º quinquênio publicado no MG 27/01/01 (prescritos), retificação do 4º quinquênio publicado no MG 02/06/05, 5º quinquênio publicado no MG 24/11/10 e ressarcimento do débito;

ANULAÇÃO – ATO Nº 200/2013
ANULA NO ATO Nº 25/2007, após conclusão de P.A, referente ao(a) servidor(a): TAIOBEIRAS-EE Dr. José Americano Mendes, MaSP388697-5, Conceição Aparecida Andrade Gomes, PEB1A, 2º cargo – admissão 03, na parte em que concedeu o 1º biênio, publicado em 23/05/07, por motivo de concessão indevida;

ANULAÇÃO – ATO Nº 201/2013
ANULA NO ATO Nº 25/2007, após conclusão de P.A, referente ao(a) servidor(a): TAIOBEIRAS-EE Dr. José Americano Mendes, MaSP388697-5, Conceição Aparecida Andrade Gomes, PEB1A, 2º cargo – admissão 03, na parte em que concedeu o 1º biênio, publicado em 23/05/07, por motivo de concessão indevida;

ANULAÇÃO – ATO Nº 202/2013
ANULA NO ATO Nº 25/2007, após conclusão de P.A, referente ao(a) servidor(a): TAIOBEIRAS-EE Dr. José Americano Mendes, MaSP388697-5, Conceição Aparecida Andrade Gomes, PEB1A, 2º cargo – admissão 03, na parte em que concedeu o 2º biênio, publicado em 23/05/07, por motivo de concessão indevida;

ANULAÇÃO – ATO Nº 202/2013
ANULA NO ATO Nº 25/2007, após conclusão de P.A, referente ao(a) servidor(a): TAIOBEIRAS-EE Dr. José Americano Mendes, MaSP388697-5, Conceição Aparecida Andrade Gomes, PEB1A, 2º cargo – admissão 03, na parte em que concedeu o 3º biênio, publicado em 23/05/07, por motivo de concessão indevida;

ANULAÇÃO – ATO Nº 203/2013
ANULA NO ATO Nº 25/2007, após conclusão de P.A, referente ao(a) servidor(a): TAIOBEIRAS-EE Dr. José Americano Mendes, MaSP388697-5, Conceição Aparecida Andrade Gomes, PEB1A, 2º cargo – admissão 03, na parte em que concedeu o 4º